



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1524, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
nº 2443 de 19/09/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA LEILA DAVID
MILANEZE, NA COMUNIDADE DE
SANTANA, NESTE MUNICÍPIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**QUADRA POLIESPORTIVA LEILA DAVID
MILANEZE**”, a quadra poliesportiva localizada na Comunidade de SANTANA neste
Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 19 de setembro de 2024.

ELIESER	Assinado digitalmente por ELIESER
RABELLO:75650193720	RABELLO:75650193720 Data: 2024.09.19 13:47:50 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000